



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA CCEEE

## PROPOSTA Nº 11/2018 – CCEEE

MANAUS, 30 E 31 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2018

<b>ASSUNTO :</b>	1ª Reunião Extraordinária de 03 a 05 de dezembro de 2018, em João Pessoa - PB	
<b>PROPONENTE :</b>	CCEEE	
<b>DESTINATÁRIO :</b>	CEEP	
<b>ITEM PLANO DE AÇÃO :</b>		

A Coordenadoria da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, através do seu Coordenador Nacional, **Eng. Jovanilson Faleiro de Freitas**, vem através desta solicitar:

### a) Situação Existente:

A CCEEE em sua primeira reunião apresentou a Proposta nº 03/2018 – CCEEE com sugestão de calendário de reuniões ordinárias, o qual foi aprovado pela Decisão PL-442/2018, de 13 de março de 2018, em conjunto com a Proposta nº 02/2016-CCEEE, que apresenta o Programa Anual de trabalho da CCEEE para o exercício de 2018.

Durante as reuniões ordinárias aprovadas, não foi possível extinguir a totalidade das ações programadas, motivo pelo qual se faz necessária a realização de Reunião Extraordinária.

Os assuntos a serem tratados na reunião serão os seguintes itens do Plano de Ações:

- 1) Legislação e normas afetas à Engenharia Elétrica; e
- 2) Assuntos relacionados às propostas elencadas nas reuniões anteriores;
- 3) Normatização dos profissionais habilitados para atuarem na Geração de Energia Renováveis, produzido pelas fontes de Energia Solar Fotovoltaica, Eólica, Biomassa;
- 4) Visita Técnica ao Parque Eólico instalado no Estado da Paraíba, no município de Mataraca

### b) Propositura:

Realização da 1ª Reunião Extraordinária da CCEEE, para o período de **03 a 05 de dezembro, na cidade de João Pessoa - PB**, para tratar dos assuntos descritos anteriormente.

### c) Justificativa:

O art. 28 do Anexo II da resolução nº 1.012, de 2005, estabelece que as reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Plenário do Confea.

Os assuntos a serem tratados na reunião são de fundamental importância ao Sistema Confea/Crea, principalmente na defesa do mercado de trabalho para os profissionais da modalidade em Engenharia Elétrica.

**Coordenadorias de**  
**Câmaras Especializadas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA**

**d) Fundamentação Legal:**

Art. 28 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005;

Plano de Trabalho da CCEEE-2018;

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar à CEEP para análise e deliberação, com posterior envio ao Plenário do Confea.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

**Eng. Eletric. Jovanilson Faleiro de Freitas**  
**Coordenador Nacional da CCEEE**

## CLAUDIO FRANCA DE ARAUJO

---

**De:** Jovanilson Freitas <jovanilsonff@gmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de agosto de 2018 12:34  
**Para:** CLAUDIO FRANCA DE ARAUJO  
**Cc:** MARLEI VILELA ATAÍDES; Cx. Postal - COORDENADORIAS  
**Assunto:** PROPOSTA REVISADA  
**Anexos:** Proposta 11-2018 CCEEE - Extraordinaria.docx

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar

**Status do sinalizador:**

Sinalizada

Boa tarde Claudio,

Favor considerar as presentes proposta em anexo para posterior protocolo.

Atentar que as Propostas 15 e 16 são o mesmo assunto, confirme e protocole apenas uma.

Atenciosamente,

**Jovanilson Freitas**  
Eng. Eletricista / Segurança do Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS  
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CCEEE

Manaus-AM, 30 de julho a 2 de agosto de 2018

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM JOÃO PESSOA / PB	
Proponente	CCEEE	Crea-
Proposta nº	11/2018	

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre				
Alagoas				
Amapá				
Amazonas				
Bahia				
Ceará				
Distrito Federal				
Espírito Santo				
Goiás				
Maranhão				
Mato Grosso				
Mato Grosso do Sul				
Minas Gerais				
Pará				
Paraíba				
Paraná				
Pernambuco				
Piauí				
Rio de Janeiro				
Rio Grande do Norte				
Rio Grande do Sul				
Rondônia				
Roraima				
Santa Catarina				
São Paulo				
Sergipe				
Tocantins				
<b>TOTAL</b>				
Desempate do Coordenador				



Aprovado por  
unanimidade



Aprovado por maioria



Não aprovado